



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

UFV
Nº 012571/17
179 / *long*

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **NOKAUT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS LTDA - ME**, sediada à Praça Ricardo Alves da Silva, nº 381, Bairro Silvestre, Viçosa - MG, CEP: 36.570-000, inscrita no CNPJ nº 06.054.693/0001-81, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012571/2017** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 197/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Nº 197/2017**, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 164 do Processo nº 012571/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com termo inicial em 22 de dezembro de 2019 e termo final em 22 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão realizadas 6 aplicações bimestrais ao longo de 12 meses, no valor de R\$ 582,91 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) cada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 3.497,46 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº 2019NE800131, emitida em 01/02/2019, Elemento de Despesa nº 339037, Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 19 de dezembro de 2019.



Rejane Nascentes
Reitora em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR



NOKAUT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: